07

Resolução Nº 2/2017

INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

Resolução

Art.1º Fica instituída, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Promoção a Igualdade Racial, como forma de congregar os parlamentares municipais interessados em garantir o combate ao racismo e todas as formas de discriminação e preconceito racial.

Art.2º Compete à Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial realizar providências no sentido de:

I - Assegurar a promoção de igualdade racial;

II - Realizar e divulgar estudos técnicos que possam contribuir para a análise da viabilidade de combater o racismo e implantar políticas de ações afirmativas para a população negra, indígena e cigana;

III - Promover palestras, encontros, fóruns e seminários que possam aprofundar o debate sobre o tema.

Art.3º A Frente Parlamentar de Promoção a Igualdade Racial será composta por todos os vereadores que subscreverem o termo de adesão, e que serão considerados membros efetivos da mesma.

Parágrafo Único - Poderão participar da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, na condição de membros colaboradores, lideranças municipais, técnicos e representantes de entidades públicas e privadas, interessados nos objetivos da Frente.

Art.4º Além do coordenador, responsável pelo planejamento, organização dos trabalhos, a Frente Parlamentar de

Promoção da Igualdade Racial terá um vice-coordenador e um relator, escolhidos entre seus membros efetivos.

Art.5º As reuniões da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial serão públicas, realizadas com periodicidade e em local estabelecidos por seus integrantes, assegurada a participação da sociedade civil em todas suas atividades.

Art.6º A agenda de atividades da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial será divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Varginha.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 07 de Fevereiro de 2017; 134º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Zacarias Abrão Piva
Presidente

Zilda Maria da Silva
Vice-Presidente

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Secretário